



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Município de Três Forquilhas

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 099/2024

Edital de pregão eletrônico de registro de preço unitário para aquisição de mobiliário e equipamento afim de atender o Plano de Ações Articuladas do FNDE e demais itens de mesma natureza para atender a Secretaria de Educação e secretarias municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura de mobiliário e equipamento afim de atender o Plano de Ações Articuladas do FNDE e demais itens de mesma natureza para atender a Secretaria de Educação e secretarias municipais, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 01/2024 e nº 02/2024 de 02 janeiro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: bllcompras.com, no dia 05 de abril de 2024, às 10h, podendo as propostas serem enviadas até às 9h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I e Anexo II):

Os equipamentos e mobiliário deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro – Três Forquilhas/RS.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: blcompras.com

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de dois dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.2.1 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.2.3. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação **“Marca Própria”**.

4.3 PROPOSTA ESCRITA A SER ENVIADA PELO LICITANTE

4.3.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, observando as orientações do Item 4.2.1, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (dois) dias, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,10 (dez centavos) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 48 (quarenta e oitenta) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O termo inicial de vigência será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 12 (doze) meses.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 2 (dois) dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a)** dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b)** dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo para recebimento do objeto será de 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20.2. O material será pelo licitador nas dependências do licitante vencedor, ficando a cargo do licitante o fornecimento do material, do carregamento e da respectiva documentação necessária para transporte.

20.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 20 (vinte) dias úteis da entrega do objeto solicitado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bllcompras.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Plataforma onde ocorrerá o certame: www.bllcompras.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Três Forquilhas, 07 de março de 2024.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN

Prefeita Municipal

ADEMILSON DE SOUZA

Assessor Jurídico Municipal – OAB/RS Nº 30909



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Registro de preço unitário aquisição de mobiliário e equipamento afim de atender o Plano de Ações Articuladas do FNDE e demais itens de mesma natureza para atender a Secretaria de Educação e secretarias municipais.

L O T E	I T E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE	QUANT. MIN.	QUANT . MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

01	01	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	7	R\$ 363,39	R\$ 2.543,71
02	02	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	5	R\$ 644,49	R\$ 3.222,45
03	03	MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 1.025,29	R\$ 1.025,29
04	04	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 859,41	R\$ 859,41
05	05	GANGORRA DUPLA - GA-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 325,03	R\$ 650,07
06	06	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB-NOVO (PROINFÂNCIA) *	UN	1	10	R\$ 1.106,83	R\$ 8.854,67
07	07	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 826,97	R\$ 826,97
08	08	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 905,43	R\$ 905,43
09	09	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	6	R\$ 1.518,98	R\$ 9.113,86
10	10	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	6	R\$ 1.410,92	R\$ 8.465,52
11	11	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	2	738,0000	R\$ 1.476,00
12	12	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA) *	CNJ	1	9	R\$ 1.773,16	R\$ 15.958,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

13	13	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	24	R\$ 339,67	R\$ 8.152,00
14	14	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	4	R\$ 107,83	R\$ 431,33
15	15	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	4820,8367	R\$ 4.820,84
16	16	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	36	R\$ 167,83	R\$ 6.042,00
17	17	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	10	R\$ 810,27	R\$ 4.051,33
18	18	CADEIRA FIXA - C8-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	4	R\$ 201,03	R\$ 804,11
19	19	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	10	738,2400	R\$ 7.382,40
20	20	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	6	R\$ 987,00	R\$ 3.948,00
21	21	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 2.711,17	R\$ 2.711,17
22	22	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	10	R\$ 1.072,33	R\$ 8.578,67
23	23	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 3.054,81	R\$ 3.054,81
24	24	GIRA GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
25	25	BALANÇO 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	2770,9000	R\$ 2.770,90
26	26	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	3	R\$ 492,22	R\$ 1.476,66
27	27	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 796,67	R\$ 1.593,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

28	28	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 817,59	R\$ 1.635,19
29	29	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	30	R\$ 49,04	R\$ 1.471,20
30	30	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	24	R\$ 337,67	R\$ 8.104,00
31	31	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 383,82	R\$ 383,82
32	32	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 313,45	R\$ 313,45
33	33	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	644,0000	R\$ 644,00
34	34	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 429,09	R\$ 858,19
35	35	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	1609,2967	R\$ 1.609,30
36	36	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	209,4867	R\$ 209,49
37	37	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 817,59	R\$ 1.635,19
38	38	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	1207,6033	R\$ 1.207,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

39	39	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 5.983,28	R\$ 5.983,28
40	40	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	6	R\$ 636,17	R\$ 3.817,00
41	41	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	18	R\$ 508,22	R\$ 7.623,30
42	42	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 165,67	R\$ 331,33
43	43	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	3	1497,6867	R\$ 2.995,37
44	44	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	12	2733,6000	R\$ 41.004,00
45	45	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
46	46	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 2.066,00	R\$ 4.132,00
47	47	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	6	971,9900	R\$ 5.831,94
48	48	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	9	98,0867	R\$ 882,78
49	49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA)	CNJ	1	2	1452,8067	R\$ 2.905,61
50	50	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 387,67	R\$ 775,33
51	51	FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	2	R\$ 246,33	R\$ 492,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

52	52	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	2695,0800	R\$ 2.695,08
53	53	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 3.063,33	R\$ 3.063,33
54	54	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 281,35	R\$ 281,35
55	55	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 415,33	R\$ 415,33
56	56	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 417,55	R\$ 417,55
57	57	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 403,56	R\$ 403,56
58	58	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 4.853,16	R\$ 4.853,16
59	59	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 1.725,14	R\$ 1.725,14
60	60	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	314,2000	R\$ 314,20
61	61	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 744,37	R\$ 744,37
62	62	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	1485,5500	R\$ 1.485,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

63	63	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 2.201,72	R\$ 2.201,72
64	64	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA)*	UN	1	3	R\$ 712,67	R\$ 1.425,33
65	65	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 1.564,84	R\$ 1.564,84
66	66	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 5.122,95	R\$ 5.122,95
67	67	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	8288,8867	R\$ 8.288,89
68	68	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1- NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	8787,3333	R\$ 8.787,33
69	69	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 2.488,00	R\$ 2.488,00
70	70	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 4.758,55	R\$ 4.758,55
71	71	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	UN	1	1	R\$ 188,16	R\$ 188,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

72	72	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PARA ALIMENTOS: capacidade de até 10 kg, Graduação de 1 em 1 grama, a pilha, visor de cristal líquido LCD. Dimensões aproximadas da balança 16 cm largura x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento e diâmetro do prato 14,5 cm.**	UN	1	5	R\$ 49,76	R\$ 248,78
73	73	CILINDRO ELÉTRICO: máquina de massa com cortador e laminador. Voltagem 220V.**	UN	1	5	R\$ 1.388,61	R\$ 6.943,07
74	74	FOGÃO INDUSTRIAL: 4 Bocas, a gás, com forno de 65 a 87 Litros, 2 queimadores duplos e 2 simples. Com medidas aproximadas de 81 cm de profundidade, 73 cm de comprimento e 80 cm de altura. **	UN	1	4	2378,3333	R\$ 9.513,33
75	75	FOGÃO INDUSTRIAL: 4 Bocas, a gás, sem forno, com 2 queimadores duplos e 2 simples. Com medidas aproximadas de 81 cm de profundidade, 73 cm de comprimento e 80 cm de altura. **	UN	1	4	R\$ 1.581,92	R\$ 6.327,67
76	76	FORNO ELÉTRICO: 44 Litros, com timer, dourador, autolimpante, com bandeja para resíduos, 1750W, 220V. **	UN	1	10	R\$ 760,07	R\$ 7.600,70
77	77	FREEZER HORIZONTAL: 2 portas, 546 litros, 220V. **	UN	1	4	5817,3333	R\$ 23.269,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

78	78	GELADEIRA DUPLEX: <i>frost free</i> , 470 a 480 litros, 220V, gavetão com tampa para frutas, verduras e legumes. **	UN	1	6	R\$ 3.624,67	R\$ 21.748,00
79	79	LIQUIDIFICADOR: com botão giratório, potência de 1200 W ou mais, 220V, com 10 a 15 velocidades, copo plástico com capacidade de 3 litros. **	UN	1	12	254,7733	R\$ 3.057,28
80	80	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split, 12000 BTUs. Quente e Frio (Inverter). Voltagem de 220 V. Modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Com controle remoto e garantia mínima de 01 (um) ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento. **	UN	1	20	R\$ 2.276,67	R\$ 45.533,33
81	81	Aparelho Ar Condicionado tipo Split, 18000 BTUs. Quente e Frio (Inverter). Voltagem de 220 V. Modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Com controle remoto e garantia mínima de 01 (um) ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia,	UN	1	8	R\$ 4.291,89	R\$ 34.335,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

		acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento. **					
--	--	---	--	--	--	--	--

Do ITEM 01 ao ITEM 71, devem ser respeitadas as descrições constantes no Manual de Orientações Técnicas Volume 07 - Mobiliário e Equipamentos Escolar Educação Infantil, emitido pelo FNDE – ANEXO II

Itens com (*) refere-se a atendimento a demais secretarias.

Itens com (**) devem ser respeitadas as descrições previstas na tabela acima, sendo os itens para atendimento de demais secretarias municipais.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O registro de preços terá vigência de 01(um) ano.

2.2. O registro de preços, caso haja interesse, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 Os equipamentos e mobiliário deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro – Três Forquilhas/RS.

3.2 A empresa vencedora deverá comunicar-se previamente com o fiscal do contrato ou servidor designado pela Secretaria responsável, para que este acompanhe a entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

ANEXO II

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS VOLUME 07

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
VOLUME 07

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Presidente da República

Michel Temer

Ministro da Educação

José Mendonça Bezerra Filho

Presidente do FNDE

Silvio de Sousa Pinheiro

Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos educacionais – DIGAP

Leandro José Franco Damy

Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST

Patrícia Carneiro Costa

Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura – CODIN

Rudybert Barros Von Eye

Equipe técnica

Ana Carolina Pussi de Brito

Rodrigo da Silva Lobo,

Talita Dadam

Vívian Maurer Bortolotto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. OBJETIVOS.....	7
1.2. ORGANIZAÇÃO.....	7

PARTE 1

2. CONCEITOS.....	8
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
2.2. ERGONOMIA.....	9
2.3. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES.....	10
2.4. LISTA DE PRODUTOS ADOTADOS NAS CRECHES PADRÃO FNDE.....	11

PARTE 2

3. MOBILIÁRIO.....	15
3.1. AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.....	16
3.2. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM.....	32
3.3. AMBIENTES DE REPOUSO.....	68
3.4. AMBIENTES DE HIGIENE.....	74
3.5. AMBIENTES DE ALIMENTAÇÃO/ ATENÇÃO.....	76
3.6. AMBIENTES DE SERVIÇO.....	87
3.7. AMBIENTES DE BRINCAR.....	94

PARTE 3

4. EQUIPAMENTO	113
4.1. AMBIENTES DE SERVIÇO.....	114
4.2. DEMAIS AMBIENTES.....	158
5. REFERÊNCIAS.....	179
6. ENCARTES.....	183

APRESENTAÇÃO

A *Série Manual de Orientações Técnicas* é composta por um conjunto de volumes para a divulgação de textos, imagens, informações técnicas e recomendações com a finalidade de instruir órgãos estaduais e municipais, dirigentes de educação, profissionais de arquitetura e engenharia, e comunidade em geral envolvidos na elaboração, no desenvolvimento ou acompanhamento de projetos e na construção de edificações escolares.

O conteúdo e temas abordados compreendem questões que fundamentam os programas, projetos e atividades referentes aos processos de aprendizagem, ensino e demais serviços educativos. Ao dedicar-se a contribuição para a melhoria de qualidade da construção e do uso do espaço físico do ambiente escolar, e conseqüentemente para a qualidade da educação em geral, este material busca contemplar recomendações, parâmetros e critérios fundamentais para a garantia de padrões satisfatórios de funcionamento de edificações escolares.

Em consonância com as disposições e políticas difundidas pelo Ministério da Educação, vislumbra-se que este conjunto de documentos possa contribuir para o aprofundamento de ações técnicas e torne-se referência para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de Unidades de Educação.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento integra uma série de volumes desenvolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura – CODIN, vinculada à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST e a Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP, com o intuito de instruir Estados e municípios interessados em renovar e padronizar o mobiliário e equipamento escolar de suas redes de educação básica quanto às ações apoiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O manual é o resultado da revisão e compilação do manual de mobiliário e equipamento, especificações técnicas, normas técnicas, cartilhas de recomendações, estudos técnicos e acadêmicos, todos esses, documentos relacionados à especificação de mobiliário e equipamento. Como resultado, buscou-se descrever aqui, de forma clara e objetiva, as principais características dos itens que fazem parte do conjunto especificado para aparelhamento das Escolas de Educação Infantil propiciando a gestores e usuários uma referência rápida e segura.

1.1. OBJETIVOS

Esse manual tem como objetivos:

- Orientar entes federados, bem como indivíduos e instituições interessadas quanto às especificações de mobiliário e equipamento que poderá ser adquirido para o aparelhamento de creches e pré-escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).
- Assegurar o padrão de qualidade adequado para o mobiliário e equipamento que compõem as escolas de ensino infantil.

1.2. ORGANIZAÇÃO

O manual se organiza em quatro partes, abrangendo a lista e especificação do mobiliário e equipamento utilizados nas creches modelo padrão FNDE.

A **primeira parte** apresenta conceitos, recomendações e a lista de mobiliário e equipamento para as creches Tipo 1 e Tipo 2.

A **segunda parte** trata da especificação do mobiliário proposto.

A **terceira parte** trata da especificação do equipamento proposto.

2. CONCEITOS

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A escola é um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliário) e imaterial (concepções) possibilitando à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos.

Uma proposta pedagógica bem elaborada pressupõe um espaço físico adequado para sua implementação, além da qualidade de materiais, também são importantes as condições de higiene, salubridade, segurança, acesso e localização das instalações.

A qualidade técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento deve ser considerada no aparelhamento de unidades da educação infantil que abrigam crianças com até cinco anos de idade.

A qualidade técnica considera a eficiência do produto na execução de suas funções e a facilidade de manutenção e limpeza. A qualidade ergonômica diz respeito à facilidade de manuseio, adaptação antropométrica e compatibilidade de movimento. A qualidade estética leva em conta a combinação de formas, cores, uso de materiais e textura.

A dimensão do mobiliário de creches e de pré-escolas é considerada importante para a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e das pessoas que as atendem no ambiente escolar. A projeção ergonômica dos móveis deve permitir o uso conforme a idade, capacidade física, tamanho, força física, conforto e mobilidade dos estudantes.

Além disso, é importante que o mobiliário permita a modificação dos espaços conforme as necessidades das crianças. Os espaços organizados pelos educadores devem proporcionar descobertas e incentivar a autonomia das crianças, proporcionando um ambiente acolhedor e desafiador que dê a elas a oportunidade de fazer suas escolhas conforme seus interesses e, devem também ser facilitadores de aprendizagens, oferecendo a elas a possibilidade de deslocar-se, criando plenas possibilidades de expressar-se através das diferentes linguagens.

2.2. ERGONOMIA

Ergonomia é a ciência que estuda a interação entre o indivíduo e seu ambiente de trabalho. A nível escolar, podemos considerar que a ergonomia é a perfeita interação do aluno com seu ambiente, especialmente a sala de aula. Por este motivo deve ser oferecido mobiliário que se adapte a criança e sua rotina para que, assim, seja possível evitar danos à saúde, principalmente na idade escolar, que é uma fase de crescimento, pois, de acordo com o avanço dos anos, vai se tornando mais difícil obter resultados em termos de correção postural, devido a definição do crescimento ósseo. Neste sentido para que um mobiliário seja considerado adequado ele deve ser confortável, funcional, agradável, além de

proporcionar uma facilidade de movimentação do corpo, com o mínimo de esforço e ao mesmo tempo possibilitar a criação de ambientes e vivências estimulantes e criativas.

As especificações do mobiliário escolar estão baseadas nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras). Como exemplo temos a NBR 14006 a qual orienta que existam padrões de tamanhos diferenciados de mesas e cadeiras para cada fase escolar, esta orientação se faz necessário devido ao fato de que dentro de uma sala de aula com alunos da mesma idade, temos níveis de desenvolvimento diferentes entre eles.

2.3. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

- Quanto à garantia:
 - O fornecedor do produto deve esclarecer no que consiste a garantia, qual seu prazo, o lugar onde deve ser exigida e o que a garantia não cobre.
- Quanto à embalagem:
 - Os produtos devem ser fornecidos dentro de embalagem apropriada de forma que garanta sua proteção e integridade durante o transporte ou armazenamento. No lado externo da embalagem deve constar, com rótulos de fácil leitura: descrição geral do produto, identificação do fabricante e do fornecedor; indicação de tensão (voltagem); e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Quanto ao manual de instruções:
 - Todo produto deve apresentar Manual de Instruções, em português, fixado em local visível e seguro.
 - O manual deve conter orientações para instalação e forma de uso correto, com imagens nítidas e letras legíveis (indicando cada componente, partes e etapas para a instalação);
 - Procedimentos de segurança e possíveis advertências;
 - Recomendações ou procedimentos para regulagem, manutenção e limpeza;
 - Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
 - Relação de Assistência Técnica autorizada em cada estado;
 - Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).
- Quanto ao processo de fabricação:
 - É indispensável que todo produto atenda às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas.
 - Todo acabamento deve ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

- Quando houver, as soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Para produtos em aço, as espessuras de chapas devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.
- Quanto ao processo de compras:
 - Antes do aceite das propostas, podem ser solicitadas as licitantes, cujas ofertas sejam aceitáveis e que tenham cumprido todos os requisitos do edital, amostras dos produtos ofertados, que serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto da licitação.
- Os materiais dos produtos devem atender aos critérios de proteção, durabilidade, qualidade e conforto. Os itens que não atenderem a estes critérios, apresentarem defeitos ou não atenderem as especificações, devem ser recusados.
- Podem ser solicitados certificados ou relatórios de desempenho dos produtos acreditados pelo Inmetro.
- O recebimento do produto deve ser acompanhado por um responsável, que deve averiguar se a mercadoria entregue segue as especificações exigidas.
- O comprador deve solicitar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecedora, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação.

2.4. LISTA DE PRODUTOS ADOTADOS NAS CRECHES PADRÃO FNDE

Tabela 1 – Mobiliário

AMBIENTES	CÓD	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVOS	M6	mesa de trabalho
	C6	cadeira giratória
	M7	mesa de reunião
	C7	cadeira fixa
	AQ1	arquivo em aço
	AM4	armário em aço - 2 portas/ 4 prateleiras
	SF1	sofá - 2 lugares
	QC	quadro de avisos em metal

APRENDIZAGEM	PS1	equip. psicomotricidade – degraus e rampas
	PS2	equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas
	PS3	equip. psicomotricidade – lombadinha
	PS4	equip. psicomotricidade – túnel sanfonado
	CJC-01	conj. coletivo 1 - 1 mesa + 4 cadeiras
	CJA-01	conj. aluno 1 - 1 mesa + 1 cadeira
	CJA-03	conj. aluno 3 - 1 mesa + 1 cadeira
	CJP-01	conj. Professor - 1 mesa + 1 cadeira
	AMB	armário baixo - 2 portas
	ESB	estante baixa - 2 prateleiras
	TA1	tatame em eva (placas)
	QM	quadro mural em feltro
	QB1	quadro branco tipo lousa magnético – 1200x2000
	QB2	quadro branco tipo lousa magnético – 1200x3000
REPOUSO	BÇ1	berço
	CO1	colchão para berço
	CE	cama empilhável
HIGIENE	CO2	colchonete para trocador
ALIMENTAÇÃO / ATENÇÃO	PO	poltrona amamentação
	C1	cadeira de alimentação
	CJR-01	conjunto refeitório 1 - 1 mesa + 4 cadeiras
	CJR-03	conjunto refeitório 3 - 1 mesa + 4 cadeiras
SERVIÇOS	M8	mesa para refeição
	C8	cadeira fixa

	AM1	armário em aço - 16 portas
BRINCAR	BA	Balanço - 4 lugares
	CR	gira gira carrossel
	CS	casa de bonecas
	EG	escorregador grande
	EP	escorregador pequeno
	GA	gangorra dupla
	TL	túnel lúdico
	GO	conjunto de gols desmontável
	PG	playground

Tabela 2 – Equipamento

AMBIENTES	CÓD	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS	RF1	geladeira vertical industrial 4 portas
	RF2	geladeira linha branca frostfree 410l
	RF3	geladeira linha branca frostfree 300l
	FZ	freezer vertical comercial 450l
	FG1	fogão comercial 6 queimadores com 2 fornos
	FG2	fogão comercial 6 queimadores com 1 forno
	FG3	fogão linha branca 4 queimadores
	MI	microondas linha branca 30l
	ES	esterilizador de mamadeiras para microondas
	LQ1	liquidificador industrial 15l
	LQ2	liquidificador comercial 8l
	LQ3	liquidificador comercial 4l

	EP	espremedor comercial de frutas cítricas
	BL1	balança digital 30 kg
	BL2	balança plataforma 150 kg
	BT1	batedeira planetária 12l
	MT	multiprocessador de alimentos
	CT	centrífuga de frutas
	MX	mixer de alimentos
	CF	cafeteira
	MQ	lavadora de roupas linha branca 11kg
	SC	secadora de roupas linha branca 10kg
	FR	ferro elétrico
DEMAIS AMBIENTES	CL	carro coletor de lixo 120l
	LX1	conjunto lixeira coleta seletiva
	LX2	lixeira com pedal 50l
	PR	purificador de água
	BB	bebedouro elétrico acessível
	BB2	bebedouro industrial 25l
	AR1	aparelho de ar condicionado split 30.000 btu's
	AR2	aparelho de ar condicionado split 22.000 btu's
	AR3	aparelho de ar condicionado split 9.000 btu's
	TV	televisor 32"
	DVD	aparelho de DVD
	MS	aparelho de som tipo microsystem
	VP	ventilador de parede

3. MOBILIÁRIO

3.1. AMBIENTES ADMINISTRATIVOS

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.

Figura 1: mesa de trabalho



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações

decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Figura 2: cadeira giratória com braços



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura composta de:
 - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.
 - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.
 - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.
 - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.
 - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),
 - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.

Figura 3: mesa de reunião

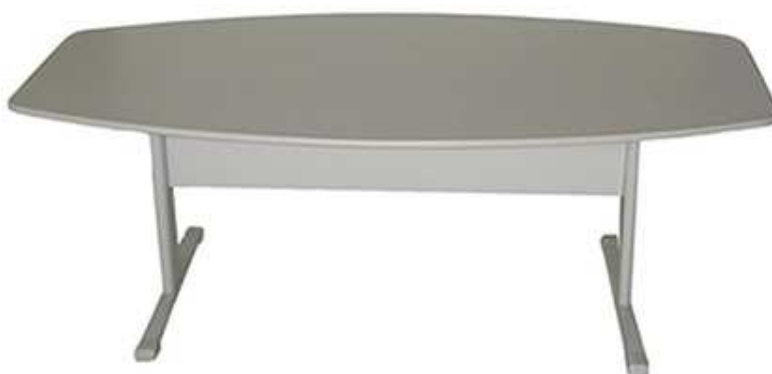


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala de reuniões.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações

decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.

Figura 4: cadeira fixa



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.

- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

DESCRIÇÃO

- Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.

Figura 5: arquivo em aço



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1330 mm +/- 10 mm;
- Largura: 470 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;
- Gavetas em chapa 24 (0,60mm);
- Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;
- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);
- Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).
- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.
- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.
- Chaves em duplicata.

- Compressores para pastas em todas as gavetas.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.
- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.
- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

DESCRIÇÃO

- Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.

Figura 6: arquivo em aço



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 900 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;
- Altura: 1980 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).
- Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).
- Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).
- Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo).

- Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.
- Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.
- Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.
- Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.
- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

DESCRIÇÃO

- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.

Figura 7: sofá dois lugares



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, sala dos professores, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1250 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;
- Altura: 730 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;
- Acabamento inferior em Tela de Ráfia;
- Estrutura:
 - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.
 - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.
 - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.
- Espumas de poliuretano:
 - Assento: Densidade D-23

- Braço: Densidade D-20
- Encostos: Densidade D-20

GARANTIA

- Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Quadro em metal para fixação de avisos.

Figura 8: quadro de avisos em metal



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, sala dos professores e secretaria.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1500 mm +/- 10 mm;
- Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

- Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;
- Fundo confeccionado em MDF 10mm;
- Acabamento em chapa de aço branca magnética;
- Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

3.2. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.

Figura 9: degraus e rampas



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1200 mm;
- Profundidade: 1200 mm;
- Altura: 250 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

GARANTIA

- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.

Figura 10: piscina de bolinhas



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro interno: 1100 mm;
- Diâmetro externo: 1300 mm;
- Largura das laterais: 200 mm;
- Altura das laterais: 300 mm;
- Espessura do fundo: 30 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

GARANTIA

- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.

Figura 11: lombadinha

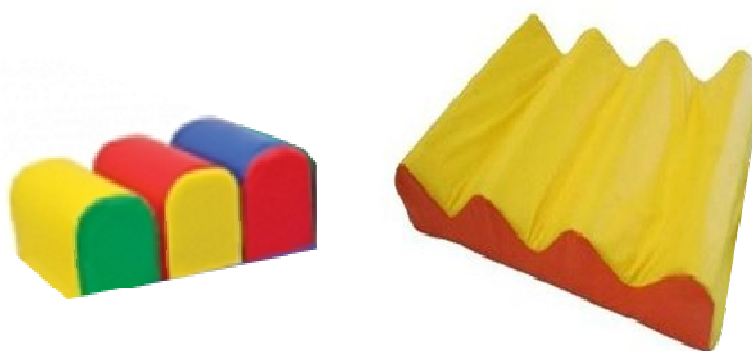


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 700 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta);
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

GARANTIA

- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.

Figura 12: túnel sanfonado



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 3000 mm;
- Diâmetro: 530 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade;
- Revestimento em tecido tipo bagun;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

GARANTIA

- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.
 - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Figura 13: conjunto coletivo 1



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 800 mm;
- Profundidade: 800 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura da mesa composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.
- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;
- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.
 - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.

Figura 14: conjunto aluno 1



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 600 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 19,4 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;

- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.
 - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
 - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

Figura 15: conjunto aluno 3



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 600 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 594 mm;
- Espessura: 19,4 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.
- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.
- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.
 - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Figura 16: conjunto professor



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1200 mm;
- Profundidade: 650 mm;
- Altura: 760 mm;
- Espessura: 19,4 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.
- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.
- Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.
- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 460 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.

Figura 17 A e B: armário baixo

A)



B)



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS**Armário:**

- Largura: 810 mm;
- Profundidade: 500 mm;
- Altura: 740 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

Portas:

- Largura: 400 mm;
- Profundidade: 630 mm;
- Espessura: 18 mm;

Prateleiras:

- Largura: 768 mm;
- Profundidade: 455 mm;
- Espessura: 18 mm;

CARACTERÍSTICAS

- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.
- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.
- Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.
- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.
- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.

- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.
- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo:
 - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul;
 - duas caixas tipo 2 (média), cor verde;
 - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja;
 - trilhos na cor amarela.

Figura 18 A, B e C: estante baixa

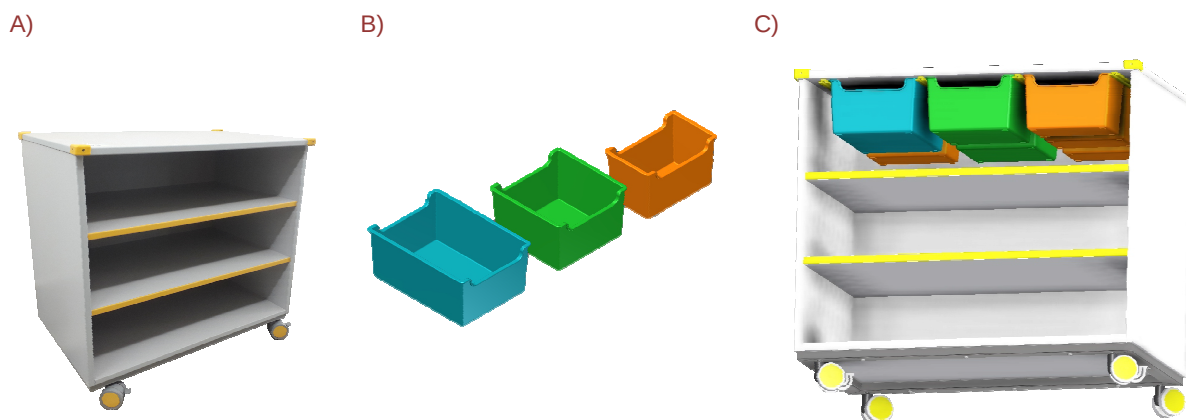


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 810 mm;
- Profundidade: 500 mm;
- Altura: 740 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE

- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.
- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.
- Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.
- Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.
- Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.
- Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.
- Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.

CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS

- Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.
- Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4".

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.

Figura 19: tatame em e.v.a.

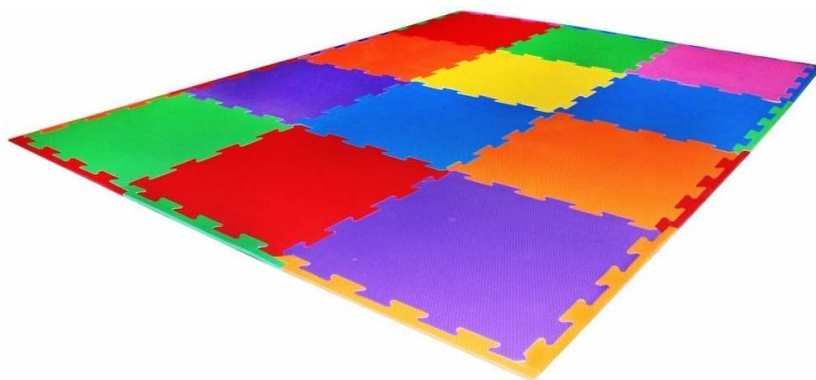


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches I, II e III, Sala Multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 20 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;
- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;
- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.
- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;
- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.

Figura 20: quadro mural em feltro



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 900 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;
- Acabamento em feltro acrílico 2mm;
- Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.

Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 2000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

- Resistente a manchas;
- Moldura em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;
- Sistema de fixação invisível;
- Acompanha:
 - 1 apagador;
 - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.

Figura 22: quadro branco tipo lousa magnético



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 3000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

- Resistente a manchas;
- Moldura em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;
- Sistema de fixação invisível;
- Acompanha:
 - 1 apagador;
 - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

3.3. AMBIENTES DE REPOUSO

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.

Figura 23: berço



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 670 mm +/- 10 mm;
- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO;
- Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.
- Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).

- Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.
- Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.
- Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.
- Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.
- Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.
- Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.
- Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.

Figura 24: colchão para berço



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;
- Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.
- Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

- Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.



- Creches II e III.

- Altura: 110 mm + 50 mm;
- Largura: 550 mm +/- 50 mm;
- Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.

- Selo do INMETRO;
- Permite empilhamento.
- Suporta até 50 kg;
- Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.
- Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.
- Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

3.4. AMBIENTES DE HIGIENE

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Colchonete de espuma flexível de poliuretano.

Figura 26: colchonete para trocador



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;
- Largura: 600 mm +/-5 mm;
- Altura: 40 mm +/-10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

3.5. AMBIENTES DE ALIMENTAÇÃO/ ATENÇÃO

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

Figura 27: poltrona amamentação



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Amamentação.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;
- Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;
- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;
- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada

em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.
- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.
- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).
- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.
- Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

Figura 28: cadeira de alimentação



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1050 mm +/- 50 mm;
- Largura: 560 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;
- Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;
- Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;
- Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);
- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Suporta até 15 kg;
- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;
- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;

- Braços ou dispositivo para proteção lateral;
- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;
- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;
- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.
- Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.
 - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.

Figura 29: conjunto para refeitório



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Refeitório.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1100 mm;
- Profundidade: 680 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com *overlay* duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).
 - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada.
- Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;
- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.
 - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.
 - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

Figura 30: conjunto para refeitório



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Refeitório.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1230 mm;
- Profundidade: 760 mm;
- Altura: 590 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com *overlay* duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).
 - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lenticular, fenda combinada.
- Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

3.6. AMBIENTES DE SERVIÇO

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

Figura 31: mesa para refeição



imagem ilustrativa

LOCAL

- Copa funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações

decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

- Estrutura constituída de:
 - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

DESCRIÇÃO

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.

Figura 32: cadeira fixa



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;
- Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;
- Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.

- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.

Figura 33: armário em aço



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1230 mm +/- 30 mm;
- Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;
- Altura: 1980 mm +/- 30 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);
- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);
- Pés em chapa 16 (1,50mm);
- Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.

- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

3.7. AMBIENTES DE BRINCAR

IMPORTANTE:

As imagens apresentadas têm caráter ilustrativo, as mesmas são utilizadas neste manual apenas para auxiliar no entendimento da descrição dos produtos, algumas características podem variar dependendo do fabricante. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.

Figura 34: balanço

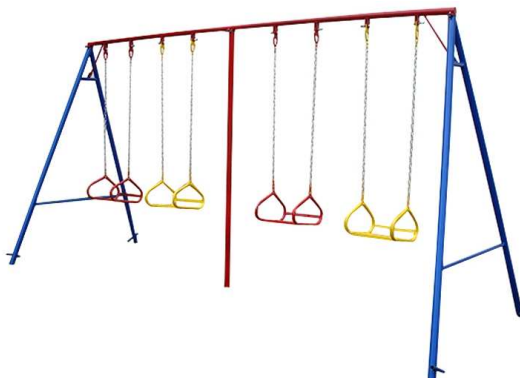


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1800 mm;
- Altura mínima: 2200 mm;
- Comprimento: 4400 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.
- Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).
- Pé central em aço de 2"x 2,65mm.

- Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.
- Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.
- Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.
- Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ¾"x3".
- Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.
- Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.
- A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.
- Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.
- Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.
- A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.
- Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.

Figura 35: gira gira



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro: 1000 mm;
- Altura mínima: 495 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Peça composta por três partes: base, assentos e volante.
- Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
- Volante central fixo.
- Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.
- Três assentos anatômicos e antiderrapantes.

- Apoio para os pés.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.

Figura 36: casa de bonecas



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1310 mm;
- Altura mínima: 1287 mm;
- Comprimento: 1610 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.
- Balcão externo na janela (apoio para os braços).
- O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares

e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.

- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Escorregador para crianças a partir de três anos.

Figura 37: escorregador grande



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 590 cm;
- Altura mínima: 1152 mm;
- Comprimento: 2050 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO
- Peças multicoloridas
- Não tóxico
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.

- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Escorregador para crianças de um a três anos.

Figura 38: escorregador pequeno



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground e pátio coberto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 540 mm;
- Altura mínima: 930 mm;
- Comprimento: 1470 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.

- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

Figura 39: gangorra dupla



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 400 mm;
- Altura: 470 mm;
- Comprimento: 1110 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Gangorra em monobloco para duas crianças.
- Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.
- Base antiderrapante para apoio dos pés.
- Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.

- Produto deverá ser fabricado em oietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.

Figura 40: túnel lúdico



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground e pátio coberto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 870 mm;
- Altura mínima: 870 mm;
- Comprimento: 2140 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Túnel em estrutura curva.
- Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.
- Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.

- Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O túnel deverá apresentar diversos formatos.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Kit formado por dois gols desmontáveis e duas bolas para crianças a partir de três anos.

Figura 41: gols desmontáveis

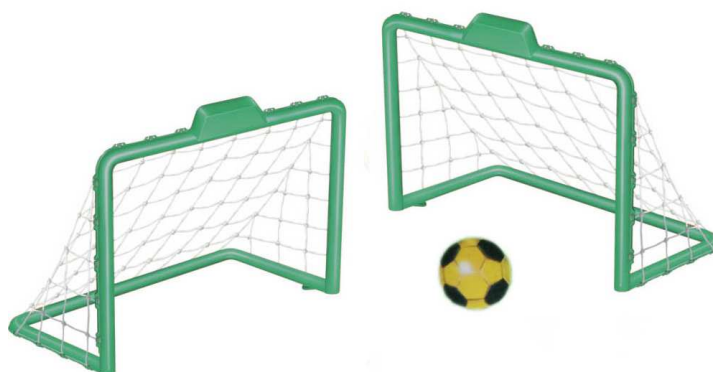


Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS**Gol:**

- Largura: 820 mm;
- Altura: 930 mm;
- Comprimento: 1240 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

Bolas:

- Diâmetro da bola: 210 mm (8");
- Tolerância: $\pm 5\%$ (cinco por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.

- Cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol.
- Laterais inteiriças ou com partes vazadas.
- Traves desmontáveis.
- Rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca.
- A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5 x 5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência dos produtos.
- Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

DESCRIÇÃO

- Playground para crianças a partir de dois anos.

Figura 42: playground



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Playground.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 3400 mm;
- Altura: 2100 mm;
- Comprimento: 3500 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos.
- Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança.
- Um escorregador tubo com sustentação.
- Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente.

- Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior.
- Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

4. EQUIPAMENTO

4.1. AMBIENTES DE SERVIÇO

IMPORTANTE:

Não são apresentadas imagens na descrição dos equipamentos. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 1250 mm;
- Capacidade total: mínima de 1000 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete com quatro portas.
- Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).
- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.
- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.
- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.

- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.
- Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).
- Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.
- Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.
- Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.
- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.

LOCAL

- Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total: mínima de 410 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração “frostfree”.
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sapatas niveladoras.
- Sistema de controle de temperatura ajustável.
- Sistema de degelo “frostfree”.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.

- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Refrigerador vertical combinado, *linha branca*, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros

LOCAL

- Lactário.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 620 mm;
- Capacidade total: mínima de 300 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração “frostfree”.
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sapatas niveladoras.
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.
- Sistema de degelo “frostfree”.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.

- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

LOCAL

- Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total mínima: 450 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.
- Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.
- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.
- Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.
- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.

- Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.
- Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).
- Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).

Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.

- Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.
- Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL

- Cozinha (creches modelos tipos 1 e 3).

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

- Largura máxima*: 1850 mm;
- Profundidade máxima*: 1350 mm;
- Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;

- Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;
- Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

- 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;
- 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

- Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).
- Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).
- Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).
- O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".
- Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".
- Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura.

- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.
- Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
- Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.
- Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.
- Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.
- Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
- Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.
- Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.
- Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).
- Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.
- Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.
- Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.
- Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão.

Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.
- Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.
- Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h.
- Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h.
- Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.
- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.
- Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.
- Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

DIMENSÕES DO FORNO

- Profundidade máxima: 580 mm;
- Largura máxima: 540 mm;
- Altura máxima: 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm).

Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.

- Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.

- Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.
- Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames.

ACESSÓRIOS

- Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.

GARANTIA

- Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL

- Cozinha (creche modelo tipo 2).

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

- Largura máxima*: 1200 mm;
- Profundidade máxima*: 850 mm;
- Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;

- Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;
- Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

- 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;
- 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

- Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).
- Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).
- Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).
- O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".
- Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".
- Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura.

- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.
- Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
- Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.
- Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.
- Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.
- Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
- Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.
- Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.
- Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).
- Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.
- Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.
- Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.
- Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão.

Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.
- Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.
- Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h.
- Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h.
- Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.
- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.
- Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.
- Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

DIMENSÕES DO FORNO

- Profundidade máxima: 580 mm;
- Largura máxima: 540 mm;
- Altura máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm).

Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.

- Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.

- Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.
- Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames.

ACESSÓRIOS

- Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.

GARANTIA

- Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL

- Lactário.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima do forno: 50 litros.

CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO

- Mesa em aço inox.
- Acendimento automático da mesa.
- Funções de timer sonoro e relógio.
- Sapatas niveladoras reguláveis.
- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

CARACTERÍSTICAS DO FORNO

- Ascendimento automático.
- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.
- Com grill.
- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.
- Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.

- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar).
- Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.
- Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Forno de microondas

LOCAL

- Cozinha e lactário.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura mínima: 5000 mm;
- Altura mínima: 2900 mm;
- Profundidade mínima: 3900 mm;
- Volume mínimo: 30 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.
- Iluminação interna.
- Painel de controle digital com funções pré-programadas.
- Timer.
- Relógio.
- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.
- Dispositivos e travas de segurança.
- Sapatas plásticas.
- Prato giratório em vidro.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.

LOCAL

- Lactário

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 180 mm;
- Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;
- Capacidade mínima: 4 mamadeiras.

CARACTERÍSTICAS

- Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.
- O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.
- O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.
- O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 1100 mm;
- Largura máxima: 460 mm;
- Profundidade máxima: 690 mm;
- Capacidade volumétrica: 15 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.

- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 750 mm;
- Largura máxima: 460 mm;
- Profundidade máxima: 380 mm;
- Capacidade volumétrica: 8 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.
- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

LOCAL

- Cozinha

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 660 mm;
- Largura máxima: 290 mm;
- Profundidade máxima: 280 mm;
- Capacidade volumétrica: 4 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.
- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 330 mm;
- Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;
- Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.
- Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.
- Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.
- Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.
- Motor de, no mínimo, 1/4 HP.
- Base antiderrapante.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura mínima: 275 mm;
- Profundidade mínima: 285 mm;
- Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).

CARACTERÍSTICAS

- Selo e lacre de calibração do INMETRO.
- Plataforma em aço inoxidável.
- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.
- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.
- Desligamento automático.
- Deve possuir teclas de Zero e Tara.
- Pés reguláveis de borracha.
- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (*Display*) digital.

LOCAL

- Triagem/ lavagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura mínima: 300 mm;
- Profundidade mínima: 400 mm;
- Altura mínima da coluna: 600 mm;
- Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo).

CARACTERÍSTICAS

- Selo e lacre de calibração do INMETRO.
- Grade de apoio/proteção para a coluna.
- Plataforma em aço inoxidável.
- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.
- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico.
- Desligamento automático.
- Deve possuir teclas de Zero e Tara.
- Pés reguláveis de borracha.
- Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede

credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura máxima: 800 mm;
- Profundidade mínima: 700 mm;
- Altura mínima da coluna: 380 mm;
- Capacidade volumétrica mínima: 12l.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi.
- Cuba em aço inox AISI 304.
- Sistema de engrenagens helicoidais.
- Com, no mínimo, três níveis de velocidade.
- Sistema de troca de velocidade progressiva.
- Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo.
- Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.
- Motor: ¼ CV, no mínimo.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.
- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;
- Altura máxima: 420 mm;
- Profundidade máxima: 420 mm;
- Volume mínimo: 1,5 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.
- Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.
- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.
- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.
- Trava de segurança.
- Cabo com armazenamento integrado.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência mínima de 700W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

ACESSÓRIOS

- Batedor para mistura de massas leves e pesadas;
- Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;
- Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;

- Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;
- Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;
- Altura máxima: 440 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.
- Filtro em aço inox.
- Lâminas e peneira em aço inox.
- Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.
- Trava de segurança.
- Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência mínima de 700W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede

credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 400 mm;
- Largura máxima: 150 mm;
- Profundidade máxima: 320 mm;
- Volume mínimo do copo: 600ml.

CARACTERÍSTICAS

- Cabo (alça) ergonômico.
- Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.
- Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.
- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.
- Base antirespingos.
- Botão turbo.
- Motor com potência mínima de 350W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Cafeteira elétrica com jarra térmica.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 360 mm;
- Largura máxima: 300 mm;
- Profundidade máxima: 230 mm;
- Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l
- Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.

CARACTERÍSTICAS

- Tipo de cafeteira: elétrica.
- Potência mínima: 700W.
- Botão liga/ desliga com indicador luminoso.
- Jarra térmica em inox.
- Estrutura em plástico.
- Sistema corta pingo.
- Indicador do nível de água.
- Filtro permanente removível.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 650 mm;
- Profundidade máxima: 680 mm;
- Capacidade mínima: 11kg.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação .
- Filtro para retenção de fiapos .
- Dispenser para sabão .
- Dispenser para amaciante .
- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).

- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 600 mm;
- Profundidade máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).
- Programação com diferentes tipos de secagem.
- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.
- Função de eliminação de odor.
- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado
- Filtro interno.
- Motor de rotação auto reversível.
- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.
- Sapatas niveladoras.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Ferro elétrico a seco.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 130 mm;
- Largura máxima: 130 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Controle de temperatura.
- Cabo anatômico.
- Indicador de tecidos.
- Poupa botões.
- Base em alumínio polido.
- Corpo em plástico.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

4.2. DEMAIS AMBIENTES

IMPORTANTE:

Não são apresentadas imagens na descrição dos equipamentos. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

DESCRIÇÃO

- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

- Pátio de serviço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 950 mm;
- Largura máxima: 480 mm;
- Profundidade máxima: 555 mm;
- Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”.
- Eixo em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:
 - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

- Altura máxima: 1200 mm;
- Largura máxima: 2500 mm;
- Profundidade máxima: 550 mm;
- Capacidade individual do coletor: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Lixeira 50 litros com pedal.

LOCAL

- Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 720 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Capacidade: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

- Purificador/ bebedouro de água refrigerado.

LOCAL

- Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 410 mm;
- Largura máxima: 315 mm;
- Profundidade máxima: 370 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.
- Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.
- Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.
- Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.
- Câmara vertical de filtração e purificação.
- Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.
- Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.
- Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.
- Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).
- Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.
- Componentes para fixação e instalação:
 - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.
- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".
- Gás refrigerante R600a ou R134a.

- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, circulação.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 625 mm;
- Largura máxima: 465 mm;
- Profundidade máxima: 490 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Pia em aço inox polido.
- Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.
- Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.
- Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.
- Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).
- Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável.
Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.
- Reservatório de água em aço inox AISI 304.
- Serpentina externa com isolamento térmico.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.

- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.
- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, terraço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 1300 mm;
- Largura máxima: 550mm;
- Profundidade máxima: 500 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Termostato com regulação de temperatura;
- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).
- Corpo em aço inox polido,
- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches.
- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).
- Serpentina interna em aço inox .
- Isolamento em EPS.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.
- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.

- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
 - Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3).

DIMENSÕES**Unidade interna - evaporadora**

- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 1200 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 840 mm;
- Largura máxima: 950 mm;
- Profundidade máxima: 460 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste.
 - Ciclo frio: demais regiões.

LOCAL

- Sala dos professores, administração.

DIMENSÕES**Unidade interna - evaporadora**

- Altura máxima: 330 mm;
- Largura máxima: 1050 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 700 mm;
- Largura máxima: 950 mm;
- Profundidade máxima: 400 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
 - Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Secretaria, direção, sala dos professores.

DIMENSÕES**Unidade interna - evaporadora**

- Altura máxima: 285 mm;
- Largura máxima: 850 mm;
- Profundidade máxima: 220 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 505 mm;
- Largura máxima: 720 mm;
- Profundidade máxima: 295 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.

LOCAL

- Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

- Altura máxima: 480 mm;
- Largura máxima: 750 mm;
- Profundidade máxima: 200 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Tela LED.
- Wi-Fi integrado.
- Acesso à internet.
- Resolução de imagem em HD.
- Conversor digital integrado.
- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.
- Tensão (voltagem): bivolt automático.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- DVD player com Karaokê

LOCAL

- Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

- Altura máxima: 55 mm;
- Largura máxima: 320 mm;
- Profundidade máxima: 240 mm.

CARACTERÍSTICAS

- DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW.
- Entrada USB.
- Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.
- Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial
- Função Karaokê com pontuação.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Aparelho de som tipo micro system.

LOCAL

- Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;
- Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
- Rádio AM e FM;
- Controle remoto;
- Potência mínima: 20W;
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

DESCRIÇÃO

- Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.

LOCAL

- Creches I, II e III, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro entre 500 e 600 mm;
- Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$).

CARACTERÍSTICAS

- Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.
- Base de fixação à parede em aço carbono.
- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.
- Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.
- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.
- O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.
- As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.
- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).
- O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".

- Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades.
- Vazão observando-se cada uma das velocidades:
 - máxima: 0,45 m³/s
 - Média: 0,37 m³/s
 - Mínima: 0,33 m³/s
- Deverá possuir motor elétrico “monovolt”.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

5. REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas: manual de orientação pedagógica: módulo 4** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB, 2012.
- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>.
 - Catálogo de serviços;
 - Catálogos técnicos.
- Site FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/mobiliario-escolar>.
- Site MEC – Ministério da Educação, <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34587>.
- ABNT NBR 9050:2015 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.
- ABNT NBR 15860:2016 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico
 - Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 8537:2015 – Espuma flexível de poliuretano.
- ABNT NBR 14136:2012 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20ª/250V em corrente alternada.
- ABNT NBR 11003:2010 – Tintas – Determinação da aderência.
- ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários.

- ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório – Cadeiras.
- ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesas.
- ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares.
- ABNT NBR 14042:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Conectores.
- ABNT NBR 14043:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Dobradiças.
- ABNT NBR 14044:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Corrediças.
- ABNT NBR 14045:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Dispositivos de fechamento e limitadores de movimento.
- ABNT NBR 14046:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Niveladores.
- ABNT NBR 14047:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Suportes.
- ABNT NBR 14048:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Puxadores e espelhos e guias para guias chaves.
- ABNT NBR NM 60335-1:2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.
- Resolução CONAMA Nº 275/2001 – Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- Resolução CONAMA Nº 267/2000 – Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a camada de ozônio.
- Decreto Nº 99.280:1990 - Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

- Decreto Nº 5.445:2005 - Promulgação do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Portaria INMETRO Nº 20:2006 - Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico.
- Portaria INMETRO Nº 236:1994 – Regulamento técnico metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos.
- Portarias INMETRO Nº 269:2011 e 594:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade de berços infantis.
- Portarias INMETRO Nº 79:2011, 387:2011 e 386:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.
- Portarias INMETRO Nº 683:2012, 51:2013 e 227:2016 – Qualidade para cadeiras de alimentação para crianças.
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
- NR 17 – Ergonomia.

6. ENCARTES

LISTA DE MOBILIÁRIO

Lista e quantitativo de mobiliário para as Creches Proinfância Tipos 1 e 2

MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA			CrecheTipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Administração	M6	mesa de trabalho	6	5
	C6	cadeira giratória	6	5
	M7	mesa de reunião	1	1
	C7	cadeira fixa	10	7
	AQ1	arquivo em aço	2	1
	AM4	armário em aço - 2 portas / 4 prateleiras	5	4
	SF1	sofá - 2 lugares	1	0
	QC	quadro de avisos em metal	2	2
Aprendizagem	PS1	equip. psicomotricidade - degraus e rampas	1	1
	PS2	equip. psicomotricidade - piscina de bolinhas	1	1
	PS3	equip. psicomotricidade - lombadinha	1	1
	PS4	equip. psicomotricidade - túnel sanfonado	1	1
	CJC-01	conj. coletivo 1 - 1 mesa + 4 cadeiras	18	9
	CJA-01	conj. aluno 1 - 1 mesa + 1 cadeira	48	24
	CJA-03	conj. aluno 3 - 1 mesa + 1 cadeira	48	24
	CJP - 01	conj. Prof. - creche III e pré-escola	4	2
	AMB	armário baixo - 2 portas	16	8
	ESB	estante baixa - 2 prateleiras	16	8
	TA1	tatame em eva (placas)	54	30
	QM	quadro mural em feltro	2	1
	QB1	quadro branco tipo lousa magnético	4	2
	QB2	quadro branco tipo lousa magnético	4	2
Repouso	BÇ1	berço	20	10
	CO1	colchão para berço	20	10
	CE	cama empilhável	72	36
Higiene	CO2	colchonete para trocador	7	4
Alimentação/ atenção	PO	poltrona amamentação	3	2
	C1	cadeira de alimentação	6	3
	CJR - 01	conjunto refeitório 1 - 1 mesa + 4 cadeiras	8	6
	CJR - 03	conjunto refeitório 3 - 1 mesa + 4 cadeiras	8	6

MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA			CrecheTipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Serviços	M8	mesa para refeição	1	1
	C8	cadeira fixa	4	4
	AM1	armário em aço - 16 portas	1	1
Brincar	BA	balanço - 4 lugares	1	1
	CR	gira gira carrossel	1	1
	CS	casa de bonecas	1	1
	EG	escorregador grande	1	1
	EP	escorregador pequeno	0	0
	GA	gangorra dupla	2	2
	TL	túnel lúdico	1	1
	GO	conjunto de gols desmontável	0	0
	PG	playground	0	0

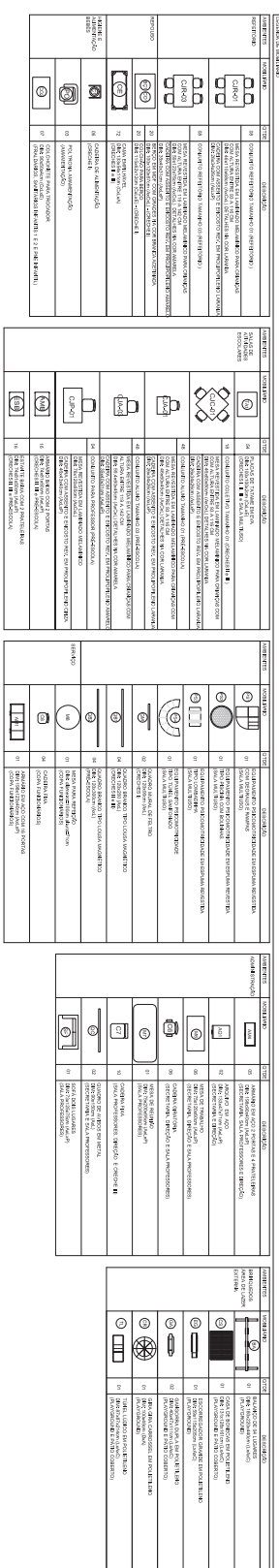
LISTA DE EQUIPAMENTO

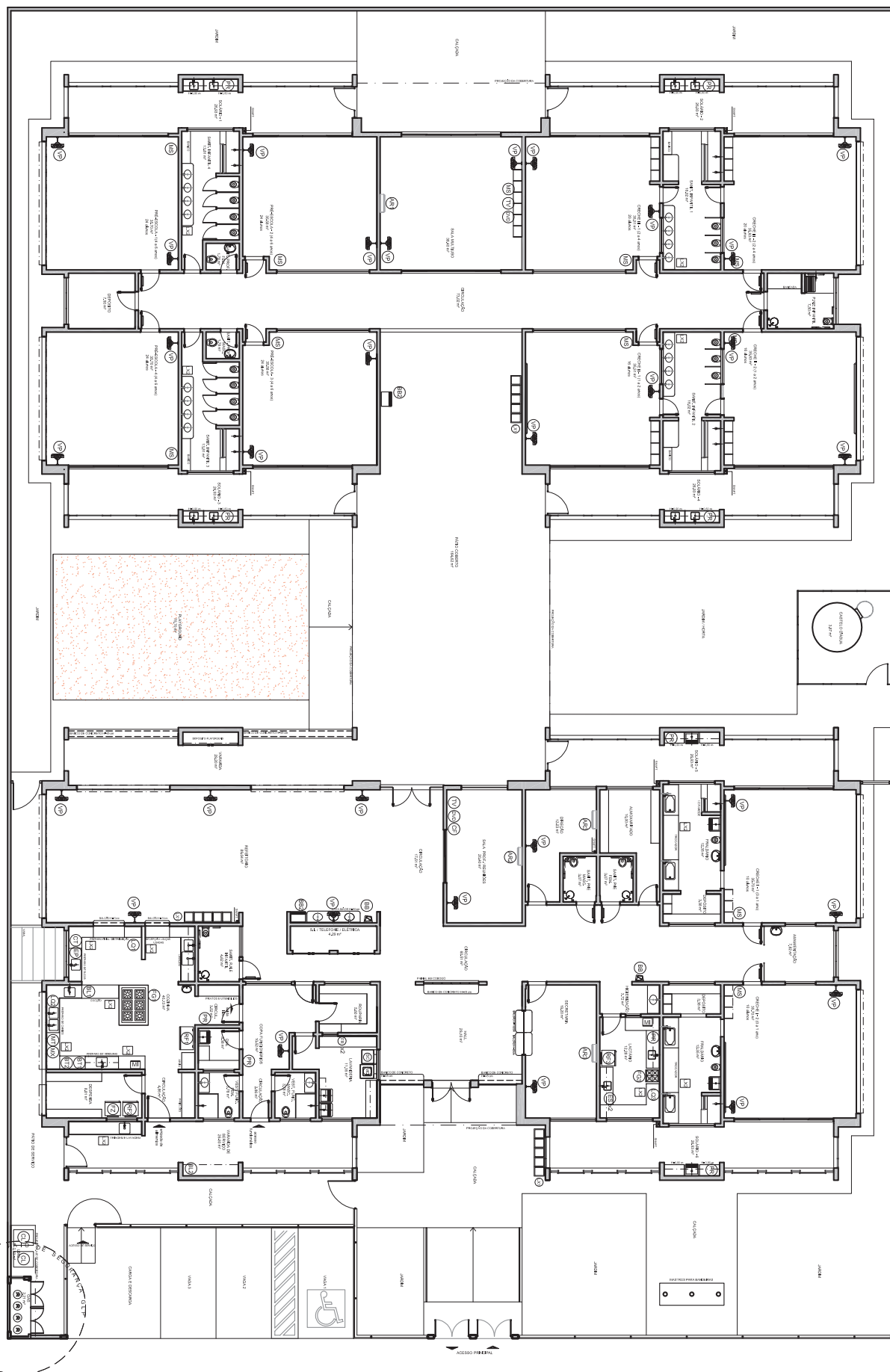
Lista e quantitativo de equipamento para as Creches Proinfância Tipos 1 e 2

EQUIPAMENTO PROINFÂNCIA			Creche Tipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Serviço	RF1	geladeira vertical industrial 4 portas	1	1
	RF2	geladeira linha branca frostfree 410l	1	1
	RF3	geladeira linha branca frostfree 300l	1	1
	FZ	freezer vertical comercial 500l	1	1
	FG1	fogão comercial 6 queimadores com 2 fornos	1	0
	FG2	fogão comercial 6 queimadores com 1 forno	0	1
	FG3	fogão linha branca 4 queimadores	1	1
	MI	microondas linha branca 30l	2	2
	ES	esterelizador de mamadeiras para microondas	2	1
	LQ1	liquidificador industrial 15l	1	1
	LQ2	liquidificador comercial 8l	1	1
	LQ3	liquidificador comercial 4l	1	1
	EP	espremedor comercial de frutas cítricas	1	1
	BL1	balança digital 30 kg	1	1
	BL2	balança plataforma 150 kg	1	1
	BT1	batedeira planetária 12l	1	1
	MT	multiprocessador de alimentos	1	1
	CT	centrífuga de frutas	1	1
	MX	mixer de alimentos	1	1
	CF	cafeteira	1	1
	MQ	lavadora de roupas linha branca 11kg	1	1
	SC	secadora de roupas linha branca 10kg	1	1
	FR	ferro elétrico	2	2
Demais ambientes	CL	carro coletor de lixo 120l	2	2
	LX1	conjunto lixeira coleta seletiva	3	2
	LX2	lixeira com pedal 50l	13	9
	PR	purificador de água	9	6
	BB	bebedouro elétrico acessível	2	2
	BB2	bebedouro industrial 25l	2	1
	AR1	aparelho de ar condicionado split 30.000 btu's	1	1
	AR2	aparelho de ar condicionado split 22.000 btu's	1	0
	AR3	aparelho de ar condicionado split 9.000 btu's	2	2
	TV	televisor 32"	2	2
	DVD	aparelho de DVD	2	2
	MS	aparelho de som tipo microsystem	11	6
	VP	ventilador de parede	31	15

PLANTAS DE LAYOUT

Plantas de layout de mobiliário e equipamento das Creches Proinfância Tipos 1 e 2





LEGENDA DE SÍMBOLOS	LEGENDA DE SÍMBOLOS	LEGENDA DE SÍMBOLOS	LEGENDA DE SÍMBOLOS
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

LEGENDA		
ÍCONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	1. Mesa retangular 1,20x2,40m	10
	2. Mesa redonda 1,20m de diâmetro	10
	3. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	4. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	5. Cadeira de plástico	100
	6. Cadeira de madeira	10
	7. Cadeira de metal	10
	8. Cadeira de tecido	10
	9. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	10. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	11. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	12. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	13. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	14. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	15. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	16. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	17. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	18. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	19. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	20. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	21. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	22. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	23. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	24. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	25. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	26. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	27. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	28. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	29. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	30. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	31. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	32. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	33. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	34. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	35. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	36. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	37. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	38. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	39. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	40. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	41. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	42. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	43. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	44. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	45. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	46. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	47. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	48. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	49. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	50. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	51. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	52. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	53. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	54. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	55. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	56. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	57. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	58. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	59. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	60. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	61. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	62. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	63. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	64. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	65. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	66. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	67. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	68. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	69. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	70. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	71. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	72. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	73. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	74. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	75. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	76. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	77. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	78. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	79. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	80. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	81. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	82. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	83. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	84. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	85. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	86. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	87. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	88. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	89. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	90. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	91. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	92. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	93. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	94. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	95. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	96. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	97. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	98. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10
	99. Mesa de apoio 0,60x0,60m	10
	100. Mesa de apoio 0,60x0,90m	10

